



GOVERNO DE CIDADE OCIDENTAL



DECRETO N.º 972/2012.

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

*"RETIFICA O DECRETO Nº 481/2010 QUE
CONCEDEU A PENSÃO A SRA. MARIA
IRANI ALVES DE ABREU FERREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei nº. 601, de 01 de agosto de 2005 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º – Fica retificado o Decreto nº 481/2010 que concedeu a Pensão, a Sra. **MARIA IRANI ALVES DE ABREU FERREIRA**, dependente vitalícia do ex-servidor falecido Sr. José Aldo Ferreira, ocupante do cargo de Lubrificador, servidor desta municipalidade, sendo que seus proventos seguem no valor de:

Salário Base R\$ 640,00
Gratificação Esp. Lei nº 788/10 R\$ 170,00
TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 810,00

II – A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41/2003.

III – O pagamento do benefício de Pensão fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Cidade Ocidental - **OCIDENTALPREV**, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CIDADE OCIDENTAL, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

ALEX JOSÉ BATISTA

Prefeito Municipal de **CIDADE OCIDENTAL**